



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA 700ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 700ª (*setingentésima*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**, Diretor-Presidente, e presenças do General de Brigada R/1 João **DENISON** Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Ayrton Pereira **RIPPEL**, Diretor de Mercado, do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial, do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 **PAULO CÍCERO** Jacinto de Menezes, Chefe de Unidade Administrativa, do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, ECC **RENATA** Gomes Mihara, respondendo pela ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG, do ECLP Celso Luiz **MILANI** Antes, respondendo pela AGTIC e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. **1º) Abertura**: às quinze horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: ***Acordo de Compensação (offset)*** – relator Cel Thiers; ***Parceria Sig Sauer*** – relator Cel Thiers; ***Remuneração dos Diretores*** – relator Cel Perazzini; ***CNAE de ICT na Sede e nas Fábricas*** – relator Cel Perazzini e ***Assuntos diversos***. O Gen Canhaci deu início à Reunião de Trabalho, cumprimentando a todos os presentes, passando a palavra para o primeiro relator. **2º) Quanto ao primeiro tema - Acordo de Compensação (offset)**, o Cel Thiers fez uma breve ambientação sobre o assunto e informou que o tema a ser abordado não tem caráter deliberativo; que o objetivo da apresentação era dar conhecimento e colher possíveis contribuições da Diretoria Executiva para posterior apresentação e apreciação do Estado-Maior do Exército; informou que a IMBEL, por meio de suas UPs, FJF, FI e FPV, possui capacidade técnica para receber o “offset”, ora em comento e produzir as munições que forem demandadas; em prosseguimento, o relator informou que a concepção geral para o “offset” a ser celebrado está subdividida na etapa “conhecimento” que abrange a transferência do Conhecimento para a produção da família de munições e as etapas “entregas”; por fim, após respondidos os questionamentos formulados pela Diretoria Executiva, o relator encerrou a sua apresentação destacando as suas considerações técnicas e a respectiva avaliação parcial em torno das propostas de “offset”, ora em comento. **Quanto ao segundo tema - Parceria Sig Sauer**, o Cel Thies informou que este tema, igualmente, tinha caráter informativo, não sendo

*objeto de deliberação por parte da Diretoria Executiva; em prosseguimento, o relator apresentou um histórico das ações que envolveram a celebração da parceria com a empresa Sig Sauer, desde a primeira reunião de trabalho; ao finalizar a sua apresentação, após respondidos os questionamentos formulados pela Diretoria Executiva, o Cel Thiers apresentou um panorama atual da relação com a empresa partícipe. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Remuneração dos Diretores**, o Cel Perazzini fez uma breve ambientação e atualizou os dados relacionados ao tema para posterior deliberação da Diretoria Executiva. Após a apreciação do assunto, a Diretoria Executiva presente à reunião, **por unanimidade**, decidiu aprovar a proposta apresentada, relacionada à remuneração dos Administradores da IMBEL, contida na linha de Ação Nr. 01, da lavra da Diretoria Administrativo-financeira. Na oportunidade, o Gen Canhaci determinou que a DRADM providencie o encaminhamento da proposta, ora aprovada, para o Conselho de Administração da IMBEL (CA), para conhecimento e deliberações decorrentes por parte daquele Alto Colegiado. 5º) **Quanto ao quarto tema - CNAE de ICT na Sede e nas Fábricas**, quanto ao assunto, o Cel Perazzini fez uma retrospectiva de todas as ações que já haviam sido deliberadas, tratando sobre este tema; entretanto, apresentou algumas inconsistências contidas na Resolução nº 9/2021-CA/IMBEL, de 29/04/2021 a qual necessita de alguns aperfeiçoamentos. Após a apreciação do assunto, a Diretoria Executiva presente à reunião, **por unanimidade**, decidiu aprovar a proposta apresentada pela DRADM de aperfeiçoamento da Resolução nº 9/2021-CA/IMBEL, de 29/04/2021, com a sua revogação e a expedição de nova Resolução. Na oportunidade, o Gen Canhaci determinou que a DRADM providencie o encaminhamento da nova proposta de Resolução, ora aprovada, para o Conselho de Administração da IMBEL (CA), para conhecimento e deliberações decorrentes por parte daquele Colegiado. 6º) **Assuntos Diversos** - Em assuntos diversos não ocorreu intervenção para registro, por parte da Diretoria Executiva. 7º) **Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Trabalho às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 01 de novembro de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.*